



## **INDICAÇÃO 29/2025**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Gilberto Pott**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, propõe a seguinte Indicação ao Poder Executivo:

### **INDICAÇÃO**

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, a intensificação das ações de embelezamento dos canteiros centrais e praças públicas com o plantio de flores da época, e a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 1.957/2023, que institui o Programa Westfália Sempre Bela.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação objetiva aprimorar a qualidade de vida e o bem-estar visual da comunidade de Westfália, além de valorizar o patrimônio público municipal.

O embelezamento de espaços públicos, como canteiros centrais e praças, com o plantio de flores da estação, não apenas melhora a estética urbana, mas também contribui para um ambiente mais agradável, acolhedor e propício ao lazer e convívio social.

Paralelamente a essa iniciativa, faz-se crucial a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 1.957/2023, que institui o Programa Westfália Sempre Bela. A lei consiste na adoção por órgãos, entidades ou empresas públicas e privadas de Westfália de canteiros, praças, parques e jardins no Município de Westfália/RS.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação e o devido encaminhamento ao Poder Executivo.

Westfália, 18 de novembro de 2025.

***Gilberto Pott***  
*Vereador*